ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 41/2018

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Expresso Faxinalense Ltda, para transporte escolar de estudantes do ensino básico que frequentam escolas do município, mediante aquisição de passagens.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, CPF N° 635.948.970-87, RG 1038563233, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Expresso Faxinalense Ltda.**, estabelecida na Rua Izidoro Grassi, 620, Bairro N. Sra. Medianeira, na cidade de Santa Maria – RS, CEP 97060-310, CNPJ sob o nº 89.890.636/0001-60, representada por seu Gerente Administrativo **Ilton Rogério Maffini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Barrachini, nº 200, Lote 17-A, Bairro Cerrito, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CPF sob o n° 481.132.040-91 e portador do RG n° 5032834301, doravante denominada CONTRATADO, resolvem aditar o Contrato 041/2018, conforme adjudicação feita através da Inexigibilidade nº 03/2018, Processo nº 587/2018, mediante as seguintes alterações:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato 041/2018 sofre alteração passando para R$ 173.698,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais), correspondente a 24.814 (vinte e quatro mil e oitocentos e quatrorze) passagens a R$ 7,00 (sete reais) por passagem.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, conforme previsto no inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 a contar de 28 de maio de 2020, conforme a cláusula nona do contrato 041/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da administração.

São João do Polêsine, RS, 27 de maio de 2020.

Ilton Rogério Maffini
Expresso Faxinalense Ltda.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: